



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da solicitação e das exposições apresentadas pelo Agente de Contratação, declaro **inexigível a Licitação nº 227/2025**, cujo objeto consiste na Participação na 9ª Handwerksmesse – Feira de Artesanato na Schützenfest, a ser realizada no período de 06 a 16 de novembro de 2025, durante a 35ª Schützenfest – Festa dos Atiradores, no Parque Municipal de Eventos “Ademar Frederico Duwe”. A participação ocorrerá mediante Outorga de Permissão de Uso Remunerado de Espaços e Áreas do Parque Municipal de Eventos, durante a realização da referida festa, de acordo com as exigências e condições previstas no Edital de Chamamento 197/2025 e seus anexos. A presente contratação tem como fundamento o art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO e HOMOLOGO** a Permissão de Uso Remunerado de Espaços e Áreas do Parque Municipal de Eventos pela **ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE ARTESANATOS E ARTISTAS (CNPJ: 26.386.928/0001-40)**, recomendando-se a observância das demais providências legais cabíveis.

Jaraguá do Sul (SC), na data da assinatura.

JOSÉ JAIR FRAZNER
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

OBJETO: Participação na 9ª Handwerksmesse – Feira de Artesanato na Schützenfest, a ser realizada no período de 06 a 16 de novembro de 2025, durante a 35ª Schützenfest – Festa dos Atiradores, no Parque Municipal de Eventos “Ademar Frederico Duwe”. A participação ocorrerá mediante Outorga de Permissão de Uso Remunerado de Espaços e Áreas do Parque Municipal de Eventos, durante a realização da referida festa, de acordo com as exigências e condições previstas no Edital de Chamamento 197/2025 e seus anexos.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE ARTESANATOS E ARTISTAS – CNPJ 26.386.928/0001-40

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL.

VALOR: A ENTIDADE pagará para ao MUNICÍPIO valor total de R\$ 1.023,44 (um mil e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), pela outorga de permissão de uso para exploração comercial do ponto de venda.

PAGAMENTO: A remuneração devida pela ENTIDADE, acima referida, deverá ser paga em até 5 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato.

a) A remuneração será paga através de boleto bancário, a ser fornecido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no ato da assinatura do contrato.

b) O comprovante de pagamento, deverá ser entregue na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, na Rua Gustavo Hagedorn, 636 – Bairro Nova Brasília – Jaraguá do Sul ou enviado ao e-mail: cco.schutzenfest@jaraguadosul.sc.gov.br.

PRAZO DE PERMISSÃO: A permissão para exploração das áreas descritas no item 3.1 do Edital de Chamamento 197/2025 é outorgada, a título precário, pelo prazo determinado que corresponde ao período de 6 a 16 de novembro de 2025 – edição de 2025 da Schützenfest.

A vigência do contrato será até 31/12/2025, contados da sua assinatura do instrumento contratual, para uso do bem correspondentes a realização da edição 35ª SCHÜTZENFEST.

LOCAL: Parque Municipal de Eventos Ademar Frederico Duwe, situado à Rua Walter Marquardt, nº 910, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 19.330/2025 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de procedimento com a finalidade de Permissão de Uso Remunerado dos espaços descritos no item 3.1 do Edital de Chamamento nº 197/2025, haverá apenas a previsão de receita ao MUNICÍPIO, não havendo a necessidade de aplicação de recursos orçamentários do MUNICÍPIO.

Danielle Wanessa Weege
Agente de contratação

Gilberto Gesser
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer